

INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 62.090.873/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No exercício, a DTVM apresentou um lucro de R\$ 2.390 mil, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentou lucro de R\$ 450 mil. Como parte das estratégias da instituição para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em maio de 2017 foi aprovada pela Brasil Bolsa Balcão (B3) o pleito para habilitação das autorizações de acesso à negociação Pleno e Membro de Compensação Tipo 2 originando um aumento de capital da ordem de R\$ 21.141 mil visando viabilizar as adequações de infraestrutura requeridas para atendimento à plataforma global de clientes da INTL FCStone e em especial clientes Institucionais. Em julho de 2017, foi promovido novo aumento de capital da ordem de R\$ 10.015 mil visando constituir a INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., entidade que atuará com operações de câmbio pronto nos mercados primário e secundário. Sendo assim, ao final de exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o capital social da DTVM era de R\$ 38.051 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o capital social era de R\$ 6.895 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)							
	Nota	2017	2016		Nota	2017	2016		2º Semestre	Exercício		Reservas de Lucros			
Ativo circulante		39.731	11.317	Passivo circulante		8.963	3.286	Receita de intermediação financeira		3.172	6.254	5.128	Capital social	6.895	
Disponibilidades	4	1.083	911	Outras obrigações		8.963	3.286	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.186	2.590	924	Reservas legais	-	
Aplicações em operações compromissadas	5	9.401	2.280	Ordem de pagamento a terceiros	12	7	1.462	1.299	Resultado de câmbio		1.986	3.663	4.204	Reservas de lucros	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	20.512	5.001	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados			41	31	Resultado bruto da intermediação financeira		3.172	6.254	5.128	Reservas de lucros	-
Títulos de renda fixa		20.512	5.001	Sociais e estatutárias			595	418	Despesas de prestação de serviços operacionais		(210)	(23)	(2.387)	Reservas de lucros	-
Outros créditos		8.838	3.225	Fiscais e previdenciárias			1.557	527	Despesas pessoais		(3.472)	(6.232)	(3.779)	Reservas de lucros	-
Carteira de câmbio	7	1.466	1.303	Ressegos e intermediação de valores	13	8	3.625	80	Outras despesas administrativas		(2.708)	(4.495)	(2.411)	Reservas de lucros	-
Negociação e intermediação de valores		8.352	-	Diversas	14	948	931	Despesas tributárias		(551)	(1.718)	(1.560)	Reservas de lucros	-	
Rendas a receber	9.a	3.627	1.831					Outras receitas/(despesas) operacionais		2.962	6.230	2.741	Reservas de lucros	-	
Diversos	9.b	290	91					Resultado operacional		(66)	(28)	(448)	Reservas de lucros	-	
Realizável a longo prazo		10.082	173	Total do ativo		50.713	11.490	Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Investimentos		10.006	6	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				Resultado operacional					Reservas de lucros	-	
Participação em controladas e coligadas	10.a	10.000	-					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Títulos patrimoniais	10.b	6	6					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Imobilizado de uso	11	976	167					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Instalações		450	-					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Móveis e utensílios		526	167					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Equipamentos		312	147					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Sistemas de comunicação		4	7					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	
Total do ativo		50.713	11.490					Resultado não operacional					Reservas de lucros	-	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: Em junho de 2010, o grupo norte-americano INTL FCStone Inc. (www.intlfcstone.com) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e de participação estrangeira no Sistema Financeiro Nacional foi aprovado pela Presidência da República em janeiro de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012. Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a INTL FCStone Inc., bem como (i) a mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), (ii) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii) a eleição dos novos administradores nomeados pela INTL FCStone Inc. Em maio de 2017, a Brasil Bolsa Balcão (B3) habilitou as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa. Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento da INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do Banco. O início de suas operações está previsto para o primeiro semestre de 2018.

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BCB) e Conselho Monetário Nacional (CMN) e Consolidação da Lei das Contábeis das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN.

3. Principais práticas contábeis:

a. Atuação do resultado - E apurado pelo regime de competência. **b. Estimativas contábeis - N** a preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - D** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) - E** Em 31 de dezembro de 2017, a distribuidora possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 31 de dezembro de 2017, a distribuidora não possuía posições em derivativos. **e. Negociação e intermediação de valores - N** Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a BM&F e Bovespa, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor. **f. Permanente - I. Investimentos:** É demonstrado ao custo de aquisição, combinando participações em sociedades controladas, em proporção ao valor do patrimônio líquido contábil das controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. A DTVM possui 100% de participação em Banco de Câmbio S.A., em constituição em 31/12/2017, com previsão para início de suas operações no primeiro semestre de 2018 (nota 10.a). **ii. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, instalações, móveis e utensílios e equipamentos, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **g. Provisão para imposto de renda e contribuição social - A** Provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem de R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15 em vigência a partir de outubro de 2015. **d. Disponibilidades:** Os saldos de depósitos bancários em instituições de primeira linha do Sistema Financeiro são compostos:

	2017	2016
Disponibilidades em moeda nacional	349	158
Disponibilidades em moeda estrangeira	733	613
Total de disponibilidades	1.083	851

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: Em 31 de dezembro de 2017, a DTVM possuía aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas com lastro em títulos públicos no montante de R\$ 9.501 (R\$ 2.280 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016). **6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** A DTVM possuía títulos classificados para negociação livres e vinculados a prestação de garantias na B3.

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. São Paulo, SP, **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("INTL FCStone") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nosso opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("INTL FCStone"), em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, são descritas em nosso relatório de auditoria e incluem as seguintes referências à norma da demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à "INTL FCStone", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração da "INTL FCStone" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "INTL FCStone" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "INTL FCStone" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor:** O auditor independente não é responsável por assegurar a veracidade das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar e executar procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade

	2017	2016		
Ativos / (passivos)	Recotas / (despesas)	Ativos / (passivos)	Recotas / (despesas)	
INTL FCStone Markets (EUA)	2.358	7.773	1.368	4.139
INTL FCStone LLC (EUA)	97	126	463	125
INTL FCStone Ltd (Inglaterra)	1.153	3.991	-	473
FCStone Consultoria (Brasil)	(476)	(490)	-	-
17. Outras despesas administrativas		2.017	2.016	
Serviços terceiros		2.517	1.154	
Serviço do sistema financeiro		754	458	
Viagem		299	214	
Depreciação e amortização infra-estrutura		174	22	
Comunicação		201	-	
Material de uso e consumo		59	5	
Outras		131	10	
Total		4.495	2.411	
18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:				
a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:				
Lucro líquido antes de IRPJ e CSLL		2.017	2016	
IRPJ e CSLL as alíquotas vigentes		(4.813)	(1.127)	
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos		(2.076)	(507)	
Adicional do IRPJ no período		(172)	(194)	
Total de despesas de IRPJ e CSLL no exercício		(24)	(24)	
b. Composição do crédito tributário:		(2.224)	(677)	
		IRPJ	CSLL	Total
		2017	2016	2017
		74	59	133
		74	59	133

Diferenças temporárias:

	2017	2016
PCLD	1	1
Provisão para pagamento de PLR	73	58
Total do crédito tributário	74	59

Total do crédito tributário

	2017	2016
Saldo inicial	-	-
Constituição / (reversão):	-	-
Em contrapartida de resultado do período	133	-
Saldo final	133	-

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica "Diversos".

Exercício de realização do crédito tributário em 31 de dezembro de 2017:

	IRPJ diferido	CSLL diferida	Total
2018	74	59	133
Total	74	59	133

19. Contingências: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN. **a. Passivo contingente e obrigação legal - A** instituição possuía em dezembro de 2017 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para aquisição da DTVM pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 RAs. Como parte do plano de contingência de capital, a DTVM possui carta conforto da matriz assegurando suporte financeiro para cumprimento integral de suas obrigações, caso requerido. **b. Contingência ativa - A** DTVM possuía em dezembro de 2017 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R\$ 400 (guardando a proporção de uma ação de natureza cível com valor acima de R\$ 400) em dezembro de 2017, este processo estava classificado com risco de perda remota. **20. Eventos subsequentes:** Em atendimento ao pleito realizado pela DTVM em julho de 2015, o BACEN, em ofício datado de 21 de julho de 2017, aprovou a constituição da INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco) em 31 de dezembro de 2017, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No exercício, a DTVM apresentou um lucro de R\$ 2.390 mil, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentou lucro de R\$ 450 mil. Como parte das estratégias da instituição para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em maio de 2017 foi aprovada pela Brasil Bolsa Balcão (B3) o pleito para habilitação das autorizações de acesso à negociação Pleno e Membro de Compensação Tipo 2 originando um aumento de capital da ordem de R\$ 21.141 mil visando viabilizar as adequações de infraestrutura requeridas para atendimento à plataforma global de clientes da INTL FCStone e em especial clientes Institucionais. Em julho de 2017, foi promovido novo aumento de capital da ordem de R\$ 10.015 mil visando constituir a INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., entidade que atuará com operações de câmbio pronto nos mercados primário e secundário. Sendo assim, ao final de exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o capital social da DTVM era de R\$ 38.051 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o capital social era de R\$ 6.895 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
Saldo em 31.12.2015		
Lucro líquido/prejuízo do período	-	450
Destinação do lucro líquido:		
Reservas legais	22	(22)
Reservas de lucros	-	(428)
Saldo em 31.12.2016	6.895	1.000
Aumento de capital	309	3.156
Lucro líquido/prejuízo do período	-	2.390
Destinação do lucro líquido:		
Reservas legais	120	(120)
Reservas de lucros	-	(2.270)
Saldo em 31.12.2017	38.051	3.270
Saldo em 30.06.2017	28.306	1.604
Aumento de capital	10.015	30.849
Lucro líquido/prejuízo do período	-	886
Destinação do lucro líquido:		
Reservas legais	120	(120)
Reservas de lucros	-	(2.270)
Saldo em 31.12.2017	38.051	3.270

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/prejuízo líquido	886	2.390
Ajustes para:		
atividades operacionais de provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa	(2)	3
Depreciações e amortizações	116	174
Lucro/prejuízo líquido ajustado	1.000	2.567
Variáveis em:		
Títulos e valores mobiliários	4.115	(15.511)
Outros créditos	(129)	(5.413)
Outras operações	(432)	5.678
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	4.554	(12.679)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	(10.166)	(10.984)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	10.015	31.156
Caixa líquido gerado (utilizado nas) atividades de financiamento	4.403	7.493
Caixa e equivalentes no início do período	6.181	3.091
Caixa e equivalentes no final do período	10.584	10.584
Total dos efeitos de caixa e equivalentes	4.403	7.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

emitiu parecer favorável à constituição do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (em constituição em 31/12/2017). Em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, o BACEN comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação do pleito. A previsão de início de suas operações é no primeiro semestre de 2018. **21. Compliance e PLD-FT:** É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes atuais, inclusive, do combate à práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **22. Gerenciamento de riscos - GIR (Gestão Integrada de riscos):** A Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos integrada e estrutura de gestão de capital conforme segue: **a. Gestão de risco operacional - O** risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A DTVM dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de um processo estruturado de comunicação através de comitês vigentes. As atividades de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a estrutura da DTVM. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Gestão de risco de mercado - O** risco de mercado é definido como a flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela DTVM, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (commodities). A DTVM possui uma estrutura de gerenciamento de riscos de mercado local e global a qual segue as diretrizes da política de gerenciamento de risco de mercado da DTVM com um perfil conservador, limites definidos e validados pela Diretoria Executiva e sujeitos a aprovação da Matriz. **c. Gestão de risco de liquidez - O** risco de liquidez é definido como o descasamento nos fluxos de caixa em riscos, moedas ou volumes superiores a capacidade de pagamento da instituição. A DTVM possui uma política de gerenciamento de risco de liquidez a qual orienta no monitoramento do fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez. **d. Gestão de risco de crédito - O** risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A DTVM possui políticas e procedimentos visando minimizar o risco de crédito. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na instituição contraparte. **e. Risco socioambiental - A** Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014 estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A DTVM seguindo a regulamentação vigente e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual abrange os critérios de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com o risco de exclusão, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socio